



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.039 /

"DENOMINA AVENIDA MARIZA HOFFMANN GHETTI, A
ATUAL AVENIDA "G" DO CONJUNTO HABITACIONAL
DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se Avenida Mariza Hoffmann Ghetti, a atual Avenida "G" do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, com início na Rua "16" e término na Avenida Yolanda Junqueira de Melo.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JUNHO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

.....

.....

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 980, de 02 / 08 / 87.